A IMPLEMENTAÇÃO DA ATHIS NO DISTRITO FEDERAL: A INOVAÇÃO, O DECLÍNIO E A PARCERIA ENTRE A CODHAB E O CAU/DF[1]

NUNES, Antonio Couto (1); MARINHO, Sandra Maria França (2); FARIAS, João Vitor Lopes Lima (3)

(1) FAU USP, antonio.couto@usp.br

(2) CAU/BR, sandra.fmarinho@gmail.com

[3] FAU UNB, jotalima.arq@gmail.com

RESUMO

Este artigo analisa a implementação do programa de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) no Distrito Federal (DF) e a parceria entre a CODHAB/DF e o CAU/DF, no período de 2015 a 2022. Adotou-se uma metodologia de estudo de caso, baseada em análise documental de relatórios da CODHAB/DF e dados de relatórios de gestão do CAU/DF, disponíveis em portais de transparência. O estudo descreve as estratégias de ATHIS da CODHAB/DF, seu desenvolvimento e declínio frente a mudanças de gestão, e o papel do CAU/DF no fortalecimento e manutenção da iniciativa. Os resultados indicam que, apesar dos esforços técnicos, a política de ATHIS é suscetível à descontinuidade administrativa, demonstrando que a permanência e sucesso da ATHIS dependem de marcos legais robustos, mas também de uma sólida institucionalização a fim de superar a dependência de gestões transitórias.

Palavras-chave: ATHIS; CAU; CODHAB; política habitacional, política pública.

ABSTRACT

This article analyzes the implementation of the Technical Assistance for Social Housing (ATHIS) program in the Federal District (DF) and the partnership between CODHAB/DF and CAU/DF, from 2015 to 2022. A case study methodology was adopted, based on the documental analysis of CODHAB/DF reports and CAU/DF management reports, available on its transparency websites. The study describes CODHAB/DF's ATHIS strategies, its development and decline due to changes in administrations, and CAU/DF's role in strengthening and maintaining the initiative. The results indicate that, despite technical efforts, the ATHIS policy is susceptible to administrative discontinuity, demonstrating that the permanence and success of ATHIS depend on robust legal frameworks, but also on solid institutionalization to overcome dependence on transitory administrations.

***Keywords**: ATHIS; CAU; CODHAB; housing policy; public policy.*

---

1 NUNES, Antonio Couto; MARINHO, Sandra Maria França; FARIAS, João Vitor Lopes Lima. A Implementação da ATHIS no Distrito Federal: a Inovação, o Declínio e a Parceria com o CAU/DF. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE QUALIDADE DO PROJETO NO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 9., 2025, São Paulo. Anais... São Paulo: FAUUSP, 2025. p. 1-8. DOI 10.46421/sbqp.v9i.7734.

1 INTRODUÇÃO

O tema da assistência técnica para habitação social (ATHIS) tem sido objeto de amplos debates recentemente, nos diferentes níveis governamentais. O assunto se apresenta na retomada do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em 2023, no qual a melhoria habitacional, vinculada à assistência técnica de profissionais, foi incluída no texto final aprovado e sancionado. Também aparece com o advento do Programa Periferia Viva, Regularização e Melhorias, elaborado a partir da nova Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades (SNP-MCid), o que evidencia a aproximação dos elaboradores das políticas ao assunto.

Apesar do interesse relativamente recente sobre o tema, a realidade não era essa pouco tempo atrás. Prevista em Lei Federal nº 11.888/2008 e parte das estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Habitação (PLANHAB), a melhoria habitacional realizada a partir da Lei Federal nº 11.888/2008 não foi objeto de grandes projetos nacionais até o momento. Mesmo quando incluída em processos de reurbanização de favelas, "sua execução não aconteceu por desinteresse ou falta de capacidade de realização de obras pequenas e individualizadas por grandes empresas construtoras" (BALBIM *et al*, 2023, p.9).

Um dos agentes que tem realizado um debate sólido acerca da ATHIS tem sido o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, dos estados e Distrito Federal, que desde 2015 vem realizando ações e aportando recursos próprios para ampliar o acesso à informação em relação à Lei Federal nº 11.888/2008 e ao serviço técnico de profissionais de arquitetura e urbanismo. Fruto de uma luta histórica dos movimentos sociais e das entidades de classe de arquitetos e urbanistas (SILVA, 2010; NUNES, 2017), a Lei Federal nº 11.888/2008 fez parte dos debates acerca da política urbana brasileira, traduzida na Constituição Federal de 1988 por meio dos artigos 182 e 183. O acesso à moradia passou a figurar como direito constitucional posteriormente, através de emenda, mas é, de fato, hoje um dos direitos de todos os cidadãos e cidadãs brasileiras. Ainda assim, um direito inacessível para muitos.

Na contramão da política orientada pela produção de novas unidade prevista pelo PMCMV (ROLNIK, NAKANO, 2009; BONDUKI, 2009; NUNES, 2017), o Governo do Distrito Federal (GDF) inova na forma de trabalhar a política habitacional ao direcionar uma parcela relevante de recursos e de pessoal para estruturar uma Política de ATHIS a partir da Companhia de Habitação do Distrito Federal (CODHAB/DF). A iniciativa pode ser considerada a experiência mais próxima do que prevê a Lei Federal nº 11.888/2008, sendo aplicada pelo poder público para a população de baixa renda, em um atendimento qualificado e específico para a realidade de cada família. Iniciado em 2015, o programa de ATHIS teve seu auge até o ano de 2019, quando muda o governo e o tema perde centralidade no debate político. O programa se mantém, no entanto, já com poucos recursos e corte de pessoal, perdendo relevância e capacidade de ação. Durante este período, sobretudo a partir do ano de 2017, o CAU/DF passa a aportar uma parcela de seu orçamento anual em ações de ATHIS, a maioria delas em parceria com a CODHAB/DF.

Com base nos dados de contexto apresentados até aqui, revelamos o foco do artigo, que visa apresentar o caso da CODHAB/DF, no qual a gestão pública obteve êxito na implementação de uma proposta de política de ATHIS, além de aproveitar os esforços do CAU/DF para alavancar a política de melhoria habitacional. O estudo

apresenta as estratégias adotadas pela CODHAB/DF, ilustra as dificuldades encontradas e como o CAU/DF contribuiu para superação de parte destas lacunas.

O estudo de caso sobre a experiência da CODHAB/DF foca no período entre 2015 e 2022. Foi realizada análise documental de relatórios técnicos dos anos de 2015 a 2022 elaborados pela Companhia, disponíveis no Portal da Transparência do GDF ou obtidos junto a técnicos da instituição. Também foram analisados dados do CAU/DF acerca dos investimentos em ATHIS, obtidos no Portal da Transparência do Conselho ou em matérias publicadas no sítio oficial. Esses documentos retratam com fidelidade os projetos e ações de melhoria habitacional executados no período, bem como a interlocução com o CAU/DF nas ações realizadas. Complementarmente, foi confeccionada uma tabela para visualizar os dados financeiros coletados.

As conclusões refletem a análise integrada das fontes, indicando que a participação do CAU/DF contribuiu para a popularização do campo da ATHIS, especialmente junto a jovens profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo, e que a atuação conjunta CODHAB/DF–CAU/DF fortaleceu a política de ATHIS no Distrito Federal, embora não tenha sido suficiente para impedir mudanças no programa diante da perda de interesse da gestão do DF.

2 A ATUAÇÃO DA CODHAB/DF

A CODHAB/DF é uma empresa pública vinculada ao GDF, foi fundada no ano de 2007 a partir da Lei nº 4.020/2007, que instituiu a Companhia como responsável pela execução da Política de Desenvolvimento Habitacional do DF. Um dos principais programas da CODHAB/DF e pelo qual ela se destaca no cenário nacional, é o Programa Habita Brasília (PHB), instituído pelo Decreto nº 37.438/2016, e dentro dele, o Projeto na Medida, com recorte específico na prestação de serviços de assistência técnica às famílias de baixa renda que residem em áreas de interesse social do DF (regularizadas ou passíveis de regularização), assim como em áreas públicas (CODHAB,2025).

O programa materializa dentro da estrutura pública o que a Lei Federal nº 11.888/2008 prevê, em especial, o foco no atendimento profissional para executar Melhorias Habitacionais para famílias de baixa renda. O PHB estabeleceu uma nova forma de se pensar a política habitacional, a partir da implementação de escritórios técnicos de arquitetura e engenharia, denominados "Postos de Assistência Técnica" instalados nas comunidades periféricas do DF. Um dos aspectos mais relevantes destes postos, é que as equipes "disponibilizaram soluções técnicas para os problemas urbanos e de arquitetura, facilitando o atendimento à população e promovendo métodos participativos e democráticos para a gestão territorial" (GUINÂNCIO *apud* SARMENTO *et al*, 2019, p. 53).

O modelo se inspira no Sistema Único de Saúde (SUS), na perspectiva de se inserir no território onde estão as famílias em situação de vulnerabilidade (SILVA, 2010). No auge do programa (2018), foram 14 comunidades atendidas com postos de assistência técnica no território, descentralizando a estrutura de atendimento às famílias de baixa renda e aproximando a ação da demanda real.

Além do aspecto relevante da aproximação da demanda e da relação de confiança estabelecida com as famílias ao implementar um posto no território, o

atendimento se torna mais efetivo uma vez que muitas famílias não se deslocam ao centro da capital para buscar atendimento. A CODHAB/DF ainda inovou ao deixar de priorizar a produção habitacional, e a direcionar esforços para soluções integradas que incluíam melhorias habitacionais e intervenções urbanas (NUNES et al., 2023).

No aspecto da gestão, entre 2015 e 2018 a CODHAB/DF foi dirigida pelo arquiteto Gilson Paranhos, um dos principais articuladores da Lei Federal nº 11.888/2008 na época de sua criação e que contava com apoio irrestrito do ~~governo do~~ GDF, com aporte de recursos e equipe. Criada em 2016, a Diretoria De Assistência Técnica (DIATE), foi se estruturando como um elemento central na Companhia, sendo que até o final de 2018 o setor possuía uma equipe multidisciplinar de vinte e cinco pessoas, incluindo profissionais de arquitetura e urbanismo, engenheiros civis e assistentes sociais.

Nos últimos anos, a partir sobretudo da mudança de gestão do GDF, em 2019, a operação da CODHAB/DF foi sendo alterada de forma significativa, diminuindo a potência nas ações e a relevância nacional em termos de inovação dos métodos. As atividades do programa de "Ações Urbanas Comunitárias", por exemplo, um importante método implementado na gestão 2015-2018 para melhorar a relação de confiança com a comunidade e garantir espaços coletivos mais agradáveis para a população das comunidades atendidas, foram extintas. Na mudança de gestão, os membros do grupo técnico responsável pelo desenvolvimento desta frente foram exonerados.

Após a troca de gestão em 2019, a CODHAB/DF também alterou a forma de aplicação dos recursos em ATHIS. Durante a gestão 2015-2018, os recursos aplicados na política de ATHIS foram provenientes do próprio orçamento da Companhia. No período de 2019-2022, a maior parte dos recursos aplicados passou a ser oriunda de Emendas Parlamentares Distritais (recursos da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF). A mudança pode ser observada na tabela 1, indicando uma alteração da centralidade orçamentária de execução da Política para o GDF, cabendo aos deputados distritais a destinação do recurso, muitas vezes de forma fragmentada e insuficiente, descolado de uma estratégia mais estruturada e planejada da Companhia, ou ainda, suscetível a interesses clientelistas em busca de apoio político em determinadas áreas do Distrito Federal (NUNES *et al*., 2023).

Com a mudança de governo e as consequentes alterações na direção do GDF e da Companhia, a metodologia de trabalho da CODHAB/DF mudou bastante. No período 15-18 a Companhia foi coordenada por um técnico especialista na área, já a partir de 2019, passou a ser dirigida por um policial civil aposentado e ex-deputado distrital. O então presidente-diretor Wellington Luiz esteve à frente da CODHAB/DF até 2022, quando foi substituído por um profissional com origem na Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap). Neste novo ciclo também ocorre uma mudança significativa na quantidade de cargos efetivamente ocupados para a execução da política de Assistência Técnica, uma vez que a DIATE teve uma redução de 25 técnicos em 2018 para apenas 04 profissionais da arquitetura e urbanismo vinculados ao desenvolvimento das atividades no âmbito da ATHIS, mais especificamente ao projeto 'Na Medida' e seu subprograma 'Melhorias Habitacionais'.

Tabela 01. Investimentos em ATHIS - Projeto Na Medida e Melhorias Habitacionais - entre 2016-2022.

Fontes de Recurso	CODHAB (R$)	CLDF (emendas) (R$)	Totais (R$)	Execução Financeira
2015	0,00	0,00	0,00	Total Gestão 2015-2018 R$ 5.640.761,25
2016	1.025.552,50	0,00	1.025.552,50	
2017	1.583.098,98	0,00	1.583.098,98	
2018	3.032.109,77	0,00	3.032.109,77	
2019	449.727,71	1.197.337,58	1.647.065,29	Total Gestão 2019-2022 R$ 4.222.659,31
2020	108.137,34	251.312,66	359.450,00	
2021	10.714,84	940.435,76	951.150,60	
2022	61.573,17	1.203.420,25	1.264.993,42	
Totais	R$6.270.914,31	R$ 3.592.506,25	R$ 9.863.420,56	

Fonte: Nunes, Marinho, Farias (2023).

2. AS CONTRIBUIÇÕES DO CAU/DF PARA A POLÍTICA HABITACIONAL DA CODHAB/DF

Com uma primeira ação de fomento em 2015 realizada pelo Conselho Federal e com o êxito obtido com esta atividade, no ano de 2016 o CAU/BR estabeleceu a obrigatoriedade de todos os CAU dos estados e Distrito Federal e ao CAU/BR destinarem pelo menos 2% do orçamento de arrecadação líquida anual para ações correlatas ao tema da ATHIS (NUNES; POLETTO, 2022, p. 53-54)A atuação do Conselho se insere em uma lacuna da política pública que dificilmente os entes subnacionais conseguem realizar – o desenvolvimento de projetos participativos e de origem popular - sobretudo nas ações vinculadas ao fomento financeiro para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) a partir do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). O sistema CAU também implementou esforços no aprimoramento das legislações e na formação de equipes de profissionais com capacitação adequada para realizar ações de ATHIS (BALBIM *et al*, 2023, p. 78).

Neste sentido, o CAU/DF investiu aproximadamente R$ 359.728,00 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais) entre os anos de 2017 e 2023 (CAU/DF, 2023) com ações em diversas escalas e com diferentes atores.

A CODHAB-DF foi parceira do CAU/DF desde o início dos investimentos do Conselho em ATHIS. A aproximação dos agentes começou com a 1ª Jornada de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (JATHIS) em 2017, organizada em parceria com a Associação Brasileira de Escolas de Arquitetura (ABEA) e com o Instituto de Arquitetos do Brasil - departamento Distrito Federal (IAB/DF). A ação visava integrar os participantes com a metodologia de atuação da CODHAB/DF para promover melhorias habitacionais, capacitando profissionais e estudantes. O CAU se tornou

parceiro, mobilizando a categoria de profissionais e arcando com parte dos custos da ação, consolidando e reforçando a atuação da CODHAB até 2019, período no qual ocorreram mais duas JATHIS.

Em 2019, a JATHIS passou a incluir estudantes e profissionais de várias áreas, promovendo capacitações e ações urbanas em comunidades, reforçando o caráter multidisciplinar da assistência técnica. Já em 2020, os impactos da Covid-19 inviabilizaram a continuidade da ação de forma presencial, sendo realizada em formato virtual e passando a ser chamada de ATHISBSB, uma Capacitação com foco nos profissionais e estudantes das áreas de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Agronômica, Geografia, Psicologia, Serviço Social, Técnico em Agroecologia, Técnico em Edificações. Este foi o último ano de realização da JATHIS, que não foi realizada novamente, mas marcou um período de relevante engajamento do tema da ATHIS no Distrito Federal. De acordo com o Presidente do CAU/DF à época, o arquiteto Daniel Mangabeira:

> A repercussão do trabalho desenvolvido e os resultados alcançados com a JATHIS têm contribuído não apenas para melhorar a qualidade de vida de famílias, trazendo dignidade e moradia adequada a elas, mas também despertado uma reflexão nos arquitetos e urbanistas sobre o seu papel social e suas responsabilidades, ampliando sua percepção dos espaços, a fim de atender demandas profissionais sem territorialização ou qualquer distinção (SARMENTO et al, 2019, p.13).

Outra iniciativa importante entre CAU/DF e CODHAB/DF foi a viabilização do Programa Nenhuma Casa Sem Banheiro no DF. Baseada em ação do CAU/RS durante a Pandemia de Covid-19 e adaptada ao contexto local pelo CAU/DF em 2021, consiste em construir banheiros em comunidades de baixa renda, a partir de diagnósticos sobre a falta de unidade sanitária nestas áreas. Em 2021, o CAU/DF estabeleceu uma parceria com a CODHAB/DF para implementar o programa, que em seu escopo original visava melhorar as condições sanitárias de 35 (trinta e cinco) famílias que estavam na lista de atendimento prioritário da CODHAB. O CAU/DF realizou o credenciamento de profissionais de arquitetura e urbanismo para desenvolver projetos executivos para construção/reformas de banheiros nas casas de 35 (trinta e cinco) famílias e também foi responsável pela remuneração dos profissionais. A CODHAB/DF ficou responsável pela execução das obras a partir dos projetos elaborados pelos credenciados do CAU/DF.

Além das ações em parceria com a CODHAB/DF, o CAU/DF realizou outras ações relevantes no tema da ATHIS, eventos de mobilização de atores, desenvolvimento de cartilha para escritórios populares, parceria com universidades para viabilizar ações concretas no âmbito do ensino, sempre na perspectiva de ampliar o acesso a informações e formação para o desenvolvimento da ATHIS.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência desenvolvida pela CODHAB/DF entre os anos de 2015 e 2018 representa um marco na efetivação da política pública de ATHIS no Brasil. Ao estruturar uma ação robusta e territorializada, com equipes multidisciplinares atuando

diretamente nas comunidades e com foco na melhoria habitacional integrada a intervenções urbanas, a Companhia desenvolveu um modelo inovador de atendimento às populações de baixa renda, alinhado aos princípios da Lei Federal nº 11.888/2008. Tal avanço só foi possível graças a um contexto institucional favorável, com liderança técnica comprometida, recursos orçamentários próprios e uma visão de política pública centrada na dignidade humana e no direito constitucional à moradia.

O apoio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal foi fundamental nesse processo, tanto no fomento direto de ações – como a realização das JATHIS e do programa Nenhuma Casa Sem Banheiro – quanto na mobilização da comunidade profissional de arquitetura e urbanismo. A atuação do CAU/DF contribuiu significativamente para ampliar o conhecimento sobre a ATHIS, fortalecer a rede de profissionais engajados com a pauta e legitimar a política junto à sociedade. Esse esforço conjunto entre CODHAB e CAU/DF resultou em importantes avanços na efetivação da melhoria habitacional como uma política pública no DF.

Entretanto, a mudança de gestão no Governo do Distrito Federal em 2019 evidenciou a fragilidade da institucionalização da política. A redução drástica de recursos, a desestruturação das equipes técnicas e o redirecionamento das prioridades da CODHAB/DF acarretaram uma perda significativa de capacidade de atuação, comprometendo a continuidade de um modelo que se mostrava promissor e eficiente. Essa descontinuidade reforça a importância da institucionalização das políticas públicas, de forma que elas não dependam exclusivamente da vontade política de governantes transitórios, mas que estejam protegidas por marcos legais, estruturas permanentes e participação social ativa.

O caso da CODHAB/DF, portanto, deixa um legado importante sobre as possibilidades reais de implementação da ATHIS por parte do poder público, ao mesmo tempo em que alerta para os riscos da descontinuidade em contextos de fragilidade institucional.

REFERÊNCIAS

BALBIM, R. *et al*. Relatório de Pesquisa: Projeto "Modelagem lógica para estruturação programática da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS)" (Publicação Preliminar). Brasília, DF: IPEA, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12191. Acesso em: 15 mar. 2025.

BONDUKI, N. Do Projeto Moradia ao programa Minha Casa, Minha Vida. **Teoria e Debate**, São Paulo, n. 82, 2009. Disponível em: https://teoriaedebate.org.br/2009/05/01/do-projeto-moradia-ao-programa-minha-casa-minha-vida/. Acesso em: 2 ago. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11888.htm . Acesso em: 15 mar. 2025.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Portal da Transparência da CLDF. Brasília, DF: Câmara Legislativa do Distrito Federal. Disponível em: https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia. Acesso em: 18 mar. 2025.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL. Site oficial. Brasília, DF: CAU/DF. Disponível em: www.caudf.gov.br. Acesso em: 12 abr. 2025.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Site oficial. Brasília, DF: CODHAB. Disponível em: www.codhab.df.gov.br/. Acesso em: 12 abr. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 37.438, de 23 de junho de 2016. Institui o Programa Habita Brasília. Brasília, DF: Governo do Distrito Federal, 2016. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/b887d1d45e8d4a53b48c5e3ef9a486ef/Decreto_37438_24_06_2016.html. Acesso em: 12 abr. 2025

NUNES, A. C. Assessoria técnica em arquitetura e urbanismo no Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades: o caso da Fábrica Urbana (São Paulo). 2017. 308 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Florianópolis, 2017.

NUNES. A. C.; POLETTO, C. A promoção de uma política de ATHIS a partir do CAU: uma análise do caso de Santa Catarina. In CAMPOS; MIRANDA, JORGE & ALMEIRA (Org). **Outra arquitetura social:** assessoria e assistência técnica em arquitetura e urbanismo. Vitória, ES: EDUFES, 2022. Disponível em: https://edufes.ufes.br/items/show/647. Acesso em: 10 mar. 2025.

NUNES, A. C.; MARINHO, S.; FARIAS, J. V. L. Melhoria Habitacional no Distrito Federal: As contribuições do CAU/DF nas experiências da CODHAB. In: ENCONTRO DE ESTUDOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DA AMÉRICA LATINA E PENÍNSULA IBÉRICA (AEAULP), 5., 2023, Brasília. **Proximidades Distantes – Volume I**: Anais [...]. Brasília, DF: UNB, 2023. p. 374-385. Disponível em: https://edufes.ufes.br/items/show/647. Acesso em: 8 mar. 2025.

PEREIRA, O. C. M. Assessorias Técnicas: Trajetórias entre o mercado e o Estado. **Oculum Ensaios: Revista do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da PUC-Campinas**, Campinas, v. 6, p. 89-99, 2006. Disponível em: https://periodicos.puc-campinas.edu.br/oculum/article/view/378/358. Acesso em: 8 ago. 2025.

ROLNIK, R.; NAKANO, K. As Armadilhas do Pacote Habitacional. **Le Monde Diplomatique Brasil**, São Paulo, 5 mar. 2009. Disponível em: https://diplomatique.org.br/as-armadilhas-do-pacote-habitacional/. Acesso em: 8 ago. 2025.

SARMENTO, L. *et al*. (Org.). **Assistência Técnica em Urbanismo e Arquitetura de Interesse Social**: Anotações sobre o processo de imersão da equipe técnica da CODHAB nas periferias do Distrito Federal: 2015-2018. Brasília, DF: IAB-DF, 2019.

SILVA, T. H. da (Coord.). **Manual para a Implantação da Assistência Técnica Pública e Gratuita a Famílias de Baixa Renda para Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social**. Porto Alegre: IAB-RS, 2010.